

## SUMÁRIO

LEI.....	1
PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	6

## LEI

### LEI Nº 2.282, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Institui o Dia Municipal de Luta pelo Fim do Feminicídio, pela Igualdade de Gênero e Cultura de Paz no Calendário Oficial do Município de Miracema e dispõe sobre ações públicas intersetoriais.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Miracema (RJ), o Dia Municipal de Luta pelo Fim do Feminicídio, pela Igualdade de Gênero e Cultura de Paz, celebrado anualmente no dia 08 de março, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º** O Dia Municipal de Luta pelo Fim do Feminicídio, pela Igualdade de Gênero e Cultura de Paz terá por finalidade:

I – promover ações de conscientização e mobilização social sobre o fim do feminicídio;

II – incentivar o debate público sobre igualdade de gênero e cultura de paz;

III – fortalecer políticas municipais de prevenção à violência contra mulheres;

IV – promover a integração das redes de atendimento à mulher em situação de violência;

V – estimular a participação comunitária no enfrentamento da violência de gênero.

**Art. 3º** Na semana em que recair a data instituída nesta Lei, o Poder Executivo poderá promover, de forma intersetorial e integrada, ações educativas, preventivas e informativas envolvendo:

I – a Secretaria Municipal de Educação, com atividades pedagógicas, debates, rodas de conversa e capacitação de profissionais da educação;

II – a Secretaria Municipal de Saúde, com campanhas de orientação, acolhimento, saúde mental e divulgação da rede de atendimento às mulheres;

III – a Secretaria Municipal de Assistência Social, com ações de fortalecimento da rede de proteção social e apoio às famílias;

IV – as unidades locais de Segurança Pública, com campanhas de prevenção, divulgação de canais de denúncia e promoção das medidas protetivas;

V – demais órgãos municipais relacionados à promoção dos direitos humanos e da igualdade de gênero.

**Art. 4º** As ações previstas nesta Lei deverão observar as diretrizes da Lei Maria da Penha e da Lei nº 13.104, bem como poderão articular-se com iniciativas federais e estaduais que visem ao enfrentamento da violência contra mulheres e à promoção da igualdade de gênero.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com:

I – Ministério Público e Defensoria Pública;

II – instituições de ensino superior e centros de pesquisa;

III – organizações da sociedade civil atuantes na defesa dos direitos da mulher;

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19 DE MARÇO DE 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal

**Vereador Jocimar Vaz Freire**

Autor da Lei

Miracema, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 08/04/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00137908** e o código CRC **3A66B99F**.

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA Nº 228, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ROGÉRIO POEYS TOSTES**, matrícula nº 1817-1, Cargo público de AUDITOR FISCAL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO II, PARA CLASSE B, PADRÃO III, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030115/000148/2026 de 30/03/2026.

**Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Abril de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 08/04/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo).

[php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00137826** e o código CRC **FC6286AC**.

#### PORTARIA Nº 229, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES**, matrícula nº 1682-9, Cargo público de AUDITOR FISCAL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO II, PARA CLASSE B, PADRÃO III, de acordo com Processo Administrativo, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030115/000045/2026 de 22/01/2026.

**Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Abril de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 08/04/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00137914** e o código CRC **A7693B2F**.

#### PORTARIA Nº 230, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) BRUNO NEIVA TOSTES**, matrícula nº 3391-0, Cargo público de AUDITOR FISCAL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO II, PARA CLASSE B, PADRÃO III, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030115/000145/2026, de 27/03/2026.

**Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Abril de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 08/04/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00137952** e o código CRC **9F373A6E**.

### PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 088/26, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1980-1	Josiane Pereira Salim	Professor	Educação	02/03/2026 a 31/03/2026

**ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/04/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BARBOSA RAIMUNDO DE SOUSA, Assessora**, em 06/04/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 06/04/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00134919** e o código CRC **20042F36**.

**PORTARIA Nº 089, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4406-7	Margarete Moreira da Silva Sentinella	Pedagogo	Educação	18/03/2026 a 17/05/2026

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/04/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BARBOSA RAIMUNDO DE SOUSA, Assessora**, em 08/04/2026, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 08/04/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00137433** e o código CRC **63BB4F23**.

**PORTARIA Nº 091/26, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4383-4	Angélica do Prado Souza Santos	Professor	Educação	19/03/2026 a 17/05/2026

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/04/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BARBOSA RAIMUNDO DE SOUSA, Assessora**, em 06/04/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 06/04/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00135234** e o código CRC **2729D30D**.

#### PORTARIA Nº 093, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1762-0	Luiz Cláudio Jorge Ramos	Jardineiro	Meio Ambiente	01/03/2026 a 29/05/2026

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/04/2026.

#### GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BARBOSA RAIMUNDO DE SOUSA, Assessora**, em 07/04/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 08/04/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00136141** e o código CRC **022AAD21**.

#### PORTARIA Nº 94, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
689-0	Neusa de Fátima Gonçalves de Souza	Ajudante de obras e Serviços	Educação	27/03/2026 a 24/06/2026

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/04/2026.

#### GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE VIEIRA OLIVEIRA DE AZEVEDO, Assessora**, em 07/04/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 08/04/2026, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o

código verificador **00136766** e o código CRC **276CA0C5**.

**PORTARIA Nº 095, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
884-2	Suzana Sales Freitas Ferreira	Professor	Educação	13/03/2026 a 10/06/2026

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/04/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BARBOSA RAIMUNDO DE SOUSA, Assessora**, em 07/04/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 08/04/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00136279** e o código CRC **044CEB9E**.

**PORTARIA Nº 096, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1649-7	Bastianielly Garcia Rosa	Cantineiro Escolar	Educação	14/03/2026 a 12/05/2026

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/04/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BARBOSA RAIMUNDO DE SOUSA, Assessora**, em 07/04/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 08/04/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00136477** e o código CRC **754F6810**.

**PORTARIA Nº 097, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4281-1	Isadora Cimarelli Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	27/03/2026 a 25/05/2026

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/04/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE VIEIRA OLIVEIRA DE AZEVEDO, Assessora**, em 07/04/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 08/04/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00136816** e o código CRC **4EF94AB4**.

**SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL 007/2026.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 12/05/2026 às 09:00 (nove horas).

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

**Local:** Licitanet – [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br).

O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 às 17h00, Sexta-feira 11h30 às 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

Miracema, 06 de abril de 2026.

**Rodolfo de Oliveira Titonelli**

Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL 008/2026.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 14/05/2026 às 09:00 (nove horas).

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA.

**Local:** Licitanet – [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br).

O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 às 17h00, Sexta-feira 11h30 às 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

Miracema, 06 de abril de 2026.

**Rodolfo de Oliveira Titonelli**

Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL 009/2026.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 18/05/2026 às 09:00 (nove horas).

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUNE/RENAME.

**Local:** Licitanet – “[licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)”.

O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 às 17h00, Sexta-feira 11h30 às 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

Miracema, 06 de abril de 2026.

**Rodolpho de Oliveira Titonelli**

Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL 010/2026.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 20/05/2026 às 09:00 (nove horas).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS A e E (RESÍDUOS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES) E DO GRUPO B (RESÍDUOS QUÍMICOS), ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ.

**Local:** Licitanet – “[licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)”.

O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 às 17h00, Sexta-feira 11h30 às 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

Miracema, 06 de abril de 2026.

**Rodolpho de Oliveira Titonelli**

Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos